



Câmara Municipal de Gravatá/PE
Aprovado Em Única Votação
Em 04/09/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 277/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos seja providenciado a **instalação de um ecoponto nas proximidades do Restaurante Buchadinha do Gordo**, neste município.

Justificativa: A instalação de um ecoponto, próximo ao Restaurante Buchadinha do gordo e ao Mirante, é medida necessária para oferecer à população local um espaço adequado para o descarte de resíduos e materiais recicláveis. A iniciativa contribuirá para a redução do descarte irregular, preservação do meio ambiente e manutenção da limpeza em uma área turística, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Sala das Sessões da Câmara, em 15 de agosto de 2025.

IRANICE BATISTA DE LIMA (NINHA PROFESSORA)

VEREADOR-PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - Fone: 2011-7100 - Fone Ouvidoria 2011-6464
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - Gravatá-PE
camara@gravata.pe.leg.br - ouvidoria@gravata.pe.leg.br
www.gravata.pe.leg.br